



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / **CRA-RJ**
Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)

PORTARIA CRA-RJ Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Preparação da Fase Interna das Licitações do CRA-RJ para o biênio 2019/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47, IV, XVIII e XXVI, do Regimento do CRA/RJ;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA-RJ nº 182, de 28 de fevereiro de 2011, com as alterações introduzidas pela RN nº 209, de 29.06.2012,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para a composição do Núcleo de Preparação da Fase interna das Licitações do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - NPFIL/CRA-RJ, constituída para o biênio 2019/2020;

- **Adm. Roberta Cristina de Sá Martins – Coordenadora;**
- **Marcelo Dias de Souza Lins (Coordenador Substituto);**
- **Paulo Martelo Suarez; e**
- **Ronaldo dos Reis.**

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247